PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx)44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º 15.386
Folha N.º 18
Em 13/08/2009

LEI Nº 697/2009

SÚMULA:- Acrescenta Anexo II e III no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

L E I

Artigo 1º -)- Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a acrescentar na Lei Municipal nº 468/05 de 01 de dezembro de 2005, os anexos II e III no Plano Plurianual de Investimentos do período de 2006 a 2009.

Artigo 2º -)- Os anexos a serem incluídos na Lei Municipal mencionada no artigo 1º desta Lei, terá como projeto as seguintes metas:

PROJETO
093 - Aquisição de Veículos
094 - Construção de Centro de Convivência

Artigo 3º -)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE. (12/08/2009)

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx)44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

PLANO PLURIANUAL

Período de 2006 a 2009

Anexo II

METAS / ÓRGÃO	OBJETIVOS
08000-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08:- Assistência Social **244:- Assistência Comunitária** **AÇÃO: 1.093 – Aquisição de Veículos** **PROGRAMA: 0117 – Assistência Comunitária** **PROJETO:** 093 – Aquisição de Veículos Período: 01/08/2009 a 31/12/2009 Valor: R$ 122.400,00	Alocar recursos destinados a Aquisição de Veículos para transporte de passageiros portadores de necessidades especiais com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e recursos próprios.
AÇÃO: 1.094 – Construção de Centro de Convivência **PROGRAMA: 0117 – Assistência Comunitária** **PROJETO** 094 – Construção de Centro de Convivência Período: 01/08/2009 a 31/12/2009 Valor: R$ 102.000,00	Alocar recursos destinados a construção de Centro de Convivência às pessoas com necessidades especiais com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e recursos próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx)44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

PLANO PLURIANUAL

Período de 2006 a 2009

Consolidação Geral das Metas

Anexo III

ÓRGÃO	ATIVIDADE	PROJETO
08000- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		093 – Aquisição de Veículos
		094 – Construção de Centro de Convivência